



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00166 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2372 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos para cobrir gastos com despesas de pessoal e encargos usando o recurso de anulação de dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2005		Gestao Politica do Municipio	
3.1.90.04.00	070	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00
08		Assistencia Social	
08.182		Defesa Civil	
08.182.0401		Administração e Inovação	
08.182.0401.2136		Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE	
3.1.90.13.00	084	Obrigações Patronais	2.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.1.90.11.00	285	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.239,11
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.239,11
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.1.90.94.00	309	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.576,23
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	17.576,23
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.04.00	336	Contratação por Tempo Determinado	3.389,08
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.389,08
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.04.00	345	Contratação por Tempo Determinado	29.472,48
1.604.000.0000		Transf. Gov. Fed. Ag. Comunitários de	29.472,48
3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.220,48
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.220,48
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00166 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.94.00	357	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.768,40
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.768,40
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2075		Manutenção Atividades Saude Mental		
3.1.90.04.00	384	Contratação por Tempo Determinado		10.887,62
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		10.887,62
3.1.90.11.00	385	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		7.940,39
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		7.940,39
10.302.1011.2077		Manutencao Servicos de Ortopedia		
3.1.90.11.00	393	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		11.255,47
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		11.255,47
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia		
3.1.90.04.00	399	Contratação por Tempo Determinado		5.756,43
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		5.756,43
3.1.90.11.00	400	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		19.141,23
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		19.141,23
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.01		Departamento de Transporte		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0401		Administração e Inovação		
26.782.0401.2106		Manutenção de Veículos e Máquinas		
3.1.90.11.00	409	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		30.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.1.90.94.00	417	Indenizações e Restituições Trabalhistas		435,27
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		435,27
04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios		
3.1.90.94.00	430	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.179,66
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.179,66
15		Urbanismo		
15.452		Servicos Urbanos		
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2097		Manutencao, Ampliacao do Cemiterio		
3.1.90.04.00	444	Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.04		Departamento de Administração e Finanças		
17		Saneamento		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00166 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.1.90.94.00	512	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.866,44
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	1.866,44
02.07.06		Fundo Municipal Saneamento Básico	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
3.1.90.94.00	563	Indenizações e Restituições Trabalhistas	75,28
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	75,28
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.1.90.04.00	620	Contratação por Tempo Determinado	9.564,98
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.564,98
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	5.000,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2095		Conservação Praças e Jardins	
3.1.90.04.00	696	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.04		FUNDEB	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1202		Educação Infantil	
12.365.1202.2038		Desenvolvimento das Atividades de Apren	
3.1.90.04.00	708	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	12.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			232.768,55

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	Gabinete do Prefeito
08	Assistencia Social
08.182	Defesa Civil
08.182.0401	Administração e Inovação



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 4

DECRETO No:00166 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.182.0401.2136		Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE	
3.1.90.11.00	083	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	27.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	27.000,00
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.04		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.1.90.11.00	269	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.000,00
1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	12.000,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.1.90.13.00	308	Obrigações Patronais	17.576,23
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	17.576,23
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.11.00	337	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.628,19
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13.628,19
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	29.472,48
1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	29.472,48
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.11.00	355	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.988,88
1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.988,88
10.301.1012.2074		Manutenção Serviços Odontológicos	
3.1.90.04.00	362	Contratação por Tempo Determinado	10.887,62
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.887,62
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.1.90.11.00	370	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	44.093,52
1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	44.093,52
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 5

DECRETO No:00166 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00	416	Obrigações Patronais	30.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios	
3.1.90.13.00	429	Obrigações Patronais	15.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00
20		Agricultura	
20.606		Extensao Rural	
20.606.2001		Sustentabilidade Rural	
20.606.2001.2102		Apoio ao Pequeno Produtor	
3.1.90.13.00	456	Obrigações Patronais	1.614,93
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.614,93
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.05		Departamento Saneamento e Meio Ambiente	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua	
3.1.90.04.00	528	Contratação por Tempo Determinado	1.866,44
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	1.866,44
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.1.90.04.00	571	Contratação por Tempo Determinado	15.075,28
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	15.075,28
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador	
3.1.90.13.00	599	Obrigações Patronais	4.564,98
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.564,98
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2114		Manutenção do Bolsa Família	
3.1.90.11.00	612	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	5.000,00
TOTAL:		R\$	232.768,55

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO No:00166 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

NOVA ERA, 25 DE SETEMBRO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL